

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

1. INTRODUÇÃO

De acordo com o previsto no artigo 72, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, o processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com vários documentos, dentre os quais **a justificativa de preço**.

2. OBJETO CONTRATUAL

CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES PÚBLICAS, FILANTRÓPICAS E/OU PRIVADAS, PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE ESPECIALIZADAS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA EM ANATOMIA PATOLÓGICA GERAL E DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS, conforme descrição na “Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde – SUS”, Grupo 02 – Procedimentos com Finalidade Diagnóstica e Sub Grupo 03 – Diagnóstico em Anatomia Patológica e Citopatologia, disponível por meio eletrônico no SIGTAP – Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM). (Disponível em: www.sigtap.datasus.gov.br).

3. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO

Por se tratar de credenciamento, não é possível fornecer a identificação do(s) contratado(s) antes da publicação do edital referente.

4. JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Valor Total Estimado da Contratação: R\$ 1.062.161,18

Com base na utilização no decorrer do ano de 2023 e sabendo que a população municipal vem aumentando, estimando, conseqüentemente, o aumento dos tetos de exames (quantidades) para as Unidades de Saúde e aos municípios participantes na PPI (Programação Pactuada e Integrada), considerando-se em torno de 3.111 exames citopatológicos/mês e 1.095 exames anatomopatológicos/mês, seriam 37.336 exames citopatológicos/ano e 13.136 exames anatomopatológicos/ano ou em 12 meses.



CITOPATOLÓGICOS REALIZADOS NO ANO DE 2023

PROCEDIMENTO	COD, PRECEDIMENTO	QUANTIDADE
CITOPATOLOGICO CERVICO VAGINAL DE RASTREAMENTO	0203010086	23100
EXAME CITOPATOLOGICO CERVICO – VAGINAL / MICROFLORA	0203010019	3810
EXAME CITOPATOLOGICO DE MAMA	0203010043	18
EXAME CITOPATOLOGICO OCOTICO (EXCETO CERVICO – VAGINAL)	0203010035	8860
TOTAL		35788

ANATOMOPATOLÓGICOS REALIZADOS EM 2023		
CÓDIGO E PROCEDIMENTO EM ANATOMOPATOLOGIA		QUANTIDADE
Pesquisa de <i>Helicobacter Pylori</i>	02.02.08.021-8	1932
Exame Anatomopatológico do colo uterino - Biópsia	02.03.02.008-1	384
Exame Anatomopatológico do colo uterino – peça cirúrgica	02.03.02.002-2	96
Exame Anatomopatológico de mama - Biópsia	02.03.02.006-5	96
Exame Anatomopatológico para congelamento / parafina por peça cirúrgica ou por biópsia (exceto colo uterino e mama)	02.03.02.003-0	10102
Determinação de receptores tumorais hormonais	02.03.02.001-4	10

ITEM	CÓDIGO E PROCEDIMENTO EM CITOPATOLOGIA	Unidade de medida	QUANTIDADE
1	02.03.01.001-9: Exame citopatológico cervico-vaginal / microflora	Unidade/ exames	3.962
2	02.03.01.008-6: Exame citopatológico cervico-vaginal / microflora - Rastreamento (mulheres na faixa etária 24 a 65 anos)	Unidade/ exames	24.024
3	02.03.01.003-5: Exame de citologia (exceto cervico-vaginal)	Unidade/ exames	9.214
4	02.03.01.004-3: Exame citopatológico de mama	Unidade/ exames	36
5	02.03.01.002-7: Exame citopatológico hormonal seriado (mínimo 3 coletas)	Unidade/ exames	100
		TOTAL ESTIMADO	37.336

ITEM	CÓDIGO E PROCEDIMENTO EM ANATOMOPATOLOGIA	Unidade de medida	QUANTIDADE
------	--	----------------------	------------



1	02.02.08.021-8: Pesquisa de <i>Helicobacter Pylori</i>	Unidade/ exames	2010
2	02.03.02.008-1: Exame Anatomopatológico do colo uterino - Biópsia	Unidade/ exames	400
3	02.03.02.002-2: Exame Anatomopatológico do colo uterino – peça cirúrgica	Unidade/ exames	100
4	02.03.02.006-5: Exame Anatomopatológico de mama - Biópsia	Unidade/ exames	100
5	02.03.02.003-0: Exame Anatomopatológico para congelamento / parafina por peça cirúrgica ou por biópsia (exceto colo uterino e mama)	Unidade/ exames	10.506
6	02.03.02.001-4: Determinação de receptores tumorais hormonais	Unidade/ exames	20
		TOTAL ESTIMADO	13.136

TOTAL GERAL ESTIMADO	50.472
-----------------------------	---------------

ITEM	CÓDIGO E PROCEDIMENTO EM CITOPATOLOGIA	Unidade de medida	QUANTI- DADE	Valor Unitário SUS – Tabela SIGTAP (R\$)	Valor Total R\$
1	02.03.01.001-9: Exame citopatológico cervico-vaginal / microflora	Unidade /exames	3.962	13,72	54.358,64
2	02.03.01.008-6: Exame citopatológico cervico-vaginal / microflora -	Unidade /exames	24.024	14,37	345.224,88



	Rastreamento (mulheres na faixa etária 24 a 65 anos)				
3	02.03.01.003-5: Exame de citologia (exceto cervico-vaginal)	Unidade /exames	9.214	20,96	193.125,44
4	02.03.01.004-3: Exame citopatológico de mama	Unidade /exames	36	35,34	1.272,24
5	02.03.01.002-7: Exame citopatológico hormonal seriado (mínimo 3 coletas)	Unidade /exames	100	20,96	2.096,00
		TOTAL ESTIMADO	37.336		R\$ 596.077,20

ITEM	CÓDIGO E PROCEDIMENTO EM ANATOMOPATOLOGIA	Unidade de medida	QUANTIDADE	Valor Unitário SUS – Tabela SIGTAP (R\$)	Valor Total R\$
1	02.02.08.021-8: Pesquisa de <i>Helicobacter Pylori</i>	Unidade /exames	2010	4,33	8.703,30
2	02.03.02.008-1: Exame Anatomopatológico do colo uterino - Biópsia	Unidade /exames	400	40,78	16.312,00
3	02.03.02.002-2: Exame Anatomopatológico do colo uterino – peça cirúrgica	Unidade /exames	100	61,77	6.177,00
4	02.03.02.006-5: Exame Anatomopatológico de mama - Biópsia	Unidade /exames	100	45,83	4.583,00
5	02.03.02.003-0: Exame Anatomopatológico para congelamento / parafina por peça cirúrgica ou por biópsia (exceto colo	Unidade /exames	10.506	40,78	428.434,68



	uterino e mama)				
6	02.03.02.001-4: Determinação de receptores tumorais hormonais	Unidade /exames	20	93,70	1.874,00
		TOTAL ESTIMA -DO	13.136		466.083,98

TOTAL GERAL ESTIMADO	R\$ 1.062.161,18
-----------------------------	-------------------------

O presente Edital trata de exames constantes na Tabela SUS. Em virtude disto, os preços são únicos para todo o país.

Para atender às diretrizes do SUS, a Secretaria Municipal de Saúde e Prefeitura Municipal de Tubarão, identificando a existência de demanda para os mais diversos tipos de ações e procedimentos de saúde, promoveu importante incremento financeiro à Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) disponível através do SIGTAP – Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos do Sistema Único de Saúde – SUS nos níveis de serviço em saúde desde o último Edital de Chamada Pública (nº08/2028), tendo a aprovação formal dos valores pelo Conselho Municipal de Saúde no edital (nº 08/2018) e no período de 2018 a 2023, justificados pela depreciação dos valores pagos conforme a tabela SUS nos últimos anos, garantindo a ampliação da oferta de vagas na rede própria e das instituições a ela credenciadas, tais valores já são praticados nos contratos atuais.

Diante de todo o exposto e sabendo da real necessidade da Saúde Municipal, constata-se que a contratação por meio do CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES PÚBLICAS, FILANTRÓPICAS E/OU PRIVADAS, PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE ESPECIALIZADAS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA EM ANATOMIA PATOLÓGICA GERAL E DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS atende as finalidades precípuas da Administração.

Tubarão, 29 de fevereiro de 2024.

Catarina Pereira Miguel
Enfermeira – Setor de Planejamento da Saúde



**Município
de Tubarão**

Secretaria
de Gestão
Municipal